



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

PUBLICADO NO PELOURINHO

DE 16 / 11 / 2016

ATÉ 31 / 12 / 2016


Cleide Campanher Winkler
Oficial Administrativo

DECRETO Nº 1183, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
VALOR DE ATÉ R\$ 220.500,00 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

GUERINO PEDRO PISONI, Prefeito Municipal de Porto Mauá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 92, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1302 de 16 de novembro de 2016:

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 220.500,00 (duzentos e vinte mil e quinhentos reais), para atendimento de despesas com a seguinte classificação orçamentária:

04 – Secretaria de Educação e Cultura

04.01 – Manutenção da Secretaria de Educação

12.0122.007 – 2,013 – Manutenção da Secretaria da Educação e Cultura

3.1.9.0.11.00.00.00.00. (0020) Vencimentos e Vantagens Fixas – PC R\$ 20.000,00

04.02 – Manutenção da Educação Infantil

12.0272.0003 – 2,018 – Contribuição ao Regime Próprio de Previdência

3.1.9.1.13.00.00.00.00. (0020) Obrigações Patronais R\$ 5.000,00

04.03 – Manutenção do Ensino Fundamental

12.0272.0003 – 2,025 – Contribuição ao Regime Próprio de Previdência

3.1.9.1.13.00.00.00.00. (0020) Obrigações Patronais R\$ 5.500,00

04.03 – Manutenção do Ensino Fundamental

12.0361.012 – 2,023 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

3.1.9.0.04.00.00.00.00. (031) Contrato por Tempo Determinado R\$ 40.000,00

3.3.9.0.39.00.00.00.00. (0020) Outros Serviços de Terceiro – PJ R\$ 3.000,00

05 – Secretaria de Obras, Transportes, Urbanismo e Trânsito

05.01 – Manutenção da Sec. de Obras, Transportes, Urbanismo e Trânsito

26.0782.0028 – 2,044 – Conservação e Recuperação de Estradas e Vias Públicas

4.4.9.0.39.00.00.00.00. (1060) Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 30.000,00

06 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

06.02 – Fundo Municipal de Assistente Social

08.0241.0009 – 1,006 – Ampliação do Centro de Convivência para Idosos

4.4.9.0.51.00.00.00.00. (1070) Obras e Instalações R\$ 17.000,00

07 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

07.01 – Manutenção da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

20.0606.0030 – 2,067 – Manutenção das Ações do FURDAP

4.4.9.0.52.00.00.00.00. (1900) Equipamento e Material Permanente R\$ 100.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

TOTAL DO CRÉDITO ABERTO:

R\$ 220.500,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, servirão de recursos os seguintes valores:

- R\$ 100.000,00 (cem mil reais) provenientes de Superávit Financeiro Exercício anterior;
- R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) estimativa - tendência de excesso de arrecadação;
- R\$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais) provenientes da redução da seguinte dotação orçamentária:

04 – Secretaria de Educação e Cultura

12.0361.0012 – 2,028 – Transporte Escolar Municipal - Ensino Fundamental

3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0020) Outros Serviços de Terceiro – PJ R\$ 33.500,00

07 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Desporto

08.03 – Promoção do Desporto

27.0812.0037 - 2,076 – Manutenção das Atividades Esportivas e Recreativas

3.3.9.0.30.00.00.00.00 (0001) Material de Consumo R\$ 3.500,00

3.3.9.0.31.00.00.00.00 (0001) Premiações Culturais, Artísticas R\$ 4.900,00

3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0001) Outros Serviços de Terceiro – PJ R\$ 8.600,00

09 – Encargos Gerais do Município

09.01 – Encargos Gerais do Município

99.0999.9999 – 9,999 – Reserva de Contingência

9.9.99.99 (0001) – Reserva de Contingência R\$ 30.000,00

TOTAL DE COBERTURA PARA OS CREDITOS ABERTOS:

R\$ 220.500,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, RS, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

GUERINO PEDRO PISONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VICENTE LUIZ PISONI

Secretário de Administração e Finanças